

RESOLUÇÃO Nº 2 /2001

CRIA MEDALHA “MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO”

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada pela Câmara Municipal de Ouro Branco a Medalha “Mulher Destaque de Ouro Branco”, com a finalidade de reconhecer e homenagear as mulheres que tenham se destacado em favor das causas sociais, econômicas, políticas, religiosas, empresariais, filantrópicas, culturais, esportivas, dentre outras, as que tenham promovido desenvolvimento e progresso de Ouro Branco.

Parágrafo único – A homenagem poderá ser concedida às mulheres que tenham se destacado em qualquer época inclusive como homenagem póstuma.

Art. 2º Caberá a Câmara Municipal através de aprovação de projeto de resolução a indicação da homenageada, observando o que dispõe os artigos referentes a concessão de honrarias da Lei Orgânica e do Regimento Interno local.

Art. 3º A homenagem será prestada todos os anos no dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, às mulheres indicadas, em solenidade pública a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Art. 4º A Câmara Municipal de Ouro Branco através de sua Mesa Diretora, se encarregará de todas as providências relativas a consecução do evento de concessão da honraria desde o planejamento até a sua efetivação.

Art. 5º Fica a Câmara Municipal de Ouro Branco autorizada a usar recursos de dotação orçamentária própria para cobrir as despesas relativas a realização do evento.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário , esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de abril de 2001.

Reinaldo Lázaro Vieira
Presidnete da Câmara Municipal

Luiz Cláudio Grossi
Vice-Presidente da Câmara

Maurílio Cezar Vieira
Secretário da Câmara Municipal